



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

Nº do Processo SGPe: CBMSC 12274/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136-19-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33-19-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA PARA O EFETIVO TRANSFERIDO POR NECESSIDADE DE SERVIÇO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa, **TRANSPORTADORA DE BENS SANTA CATARINA LTDA ME**, estabelecida na **Rua Caetano Vieira da Costa, nº 654 - 2º andar, bairro Centro, Lages/SC, CEP 88.502-070, telefone (49) 3225-1682 e (49) 99918-3407, e-mail: transbesc@transbesc.com.br**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.357.980/0001-23**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Administrador**, Sr(a) **Thiago Vassoler Fernandes**, portador(a) do CPF nº **005.459.639-40**, resolvem celebrar o presente termo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I – A **prorrogação da vigência** do Contrato nº 136-19-CBMSC por mais 12 (doze) meses;

Parágrafo Único. O aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II e §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 136-19-CBMSC por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 31 de outubro de 2021 até 30 de outubro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros do orçamento de **2021 e 2022** na seguinte dotação orçamentária, item **3.3.90.33.06**, Subação **4387**, Fonte de Recurso **0.1.11**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO A. GOMES DA ROCHA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças

(ASSINADO DIGITALMENTE)

THIAGO VASSOLER FERNANDES
Contratada

Testemunhas:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 1
Nome completo: Nilton Mendes Nunes Júnior
CPF: 060.566.489-74

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ASSINATURA – Testemunha 2
Nome completo: Rômulo Rodrigues Monzon
CPF: 003.546.890-45



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W9T8ZN65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** (CPF: 003.XXX.890-XX) em 05/10/2021 às 14:28:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 05/10/2021 às 14:36:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** (CPF: 483.XXX.510-XX) em 05/10/2021 às 19:56:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **THIAGO VASSOLER FERNANDES** (CPF: 005.XXX.639-XX) em 06/10/2021 às 16:29:56
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 30/06/2021 - 14:45:31 e válido até 30/06/2022 - 14:45:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjl3NF8xMjQyMV8yMDE5X1c5VDhaTjY1> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012274/2019** e o código **W9T8ZN65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.